



ESCLARECIMENTOS - I

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014 PROCESSO Nº 152/14

O Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul entidade de fiscalização do exercício profissional do Administrador criado pela Lei 4769 de 09 de setembro de 1965 e regulamentado pelo Decreto 61.934 de 22 de dezembro de 1967 com sede a Rua Marcílio Dias, 1030 Porto Alegre/RS torna público a todos os interessados os esclarecimentos do edital de licitação – **Pregão Eletrônico nº para Registro de Preços nº 008/2014**, solicitados pela empresa POA Distribuidora para os **LOTES II, III E IV:**

1) Lote II itens 01 e 02, não especifica a quantidade do pacote, é 100 copos?

Resposta: Correto. A estimativa de aquisição de 25 pacotes com 100 unidades cada item.

2) Lote II item 03, o filtro de papel, consta caixa com 75 unidades, desconhecemos o produto com esta quantidade, o correto é 30 unidades.

Resposta: Sim. Considerar 3 caixas por mês com 30 unidades, ficando 36 caixas ano.

3) Lote II item 05, pазinha não está especificado a quantidade da embalagem.

Resposta: Com 50 unidades.

4) Lote III item 01, não especifica a característica, se é folha dupla ou simples, se é 100% celulose virgem ou não, a especificação de 50 fardos com 20 pçts com 4 rolos, desconhecemos, a embalagem correta é 64 rolos ou 16 pacotes com 4 rolos cada, total 64 rolos.

Resposta: Folha dupla, folha virgem; previsão de 80 rolos no mês, ou seja 1 pacote e meio com 4 rolos.



5) Lote III item 01, Detergente, a especificação esta confusa, conta 1x5l unid com 200ml, ou é 5 litros ou 200ml (embalagem com 200ml, não existe).

Resposta: Considerar 5 unidades de detergente liquido para louça, por mês, embalagem de 500ml cada uma.

6) Lote IV, item 22 Saco de Lixo, qual a quantidade da embalagem?

Resposta: 50 unidades

7) Outra divergência estão entre a quantidade e os valores de referência, como a pedra sanitária consta 12/20 (12 unidades) o valor de referência está muito baixo para a quantidade da embalagem, outros itens estão com o mesmo problema.

Resposta: Pedra sanitária com 12 unidades, de 20 gramas. O valor unitário está de acordo com as médias de valores encontradas dos orçamentos que constam no processo interno.

Adm. Maria Cristina Leal Pacheco

Pregoeira

CRA-RS 17155

Em 27/08/2014